



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CGC: 18.385.104/0001-27

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 242 - CENTRO - CEP 35367-000 - MATIPÓ-MG

## LEI N.º 1775 / 2000

### Altera a Lei N.º 1615/93, que trata do Plano de Cargos e Salários do Município de Matipó MG.

A Câmara Municipal de Matipó MG, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - O anexo II "B" da Lei 1615/93, passa a vigorar com as seguintes alterações:

| DENOMINAÇÃO | SIMBOLO | QTDE. CARGOS | VALOR R\$   |
|-------------|---------|--------------|-------------|
| Médico      | MED     | 09           | R\$1.354,32 |
| Enfermeiro  | ENF     | 05           | R\$ 975,47  |
| Odontólogo  | ODO     | 06           | R\$1.354,32 |

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matipó, 22 de março de 2000.

  
Sebastião Gardingo  
Prefeito Municipal